

APRECIACÃO PARLAMENTAR N.º 79/XI/2.^a

DECRETO-LEI N.º 143/2010, QUE «PROCEDE À ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA»

O Decreto-Lei n.º143/2010, de 30 de Dezembro, publicado no Diário da República, 1.^a série, n.º 253, de 31 de Dezembro de 2010, procede à actualização do valor do Salário Mínimo Nacional para 485 euros.

O Governo, desrespeitando escandalosamente o compromisso assumido com os parceiros sociais na Concertação Social em 2006, que fixava o valor do Salário Mínimo Nacional em 500 euros em Janeiro de 2011, cedeu às imposições das confederações patronais.

Também, e, num claro e inaceitável desrespeito, o Governo fez letra morta duma recomendação da Assembleia da República aprovada há menos de três meses que visava manter o calendário previsto, ou seja, confirmar o valor de 500 euros em Janeiro de 2011.

Num momento de crise em que, aumentos significativos e muito acima da inflação de bens e serviços essenciais já tiveram lugar, o Governo volta a mostrar-se forte com os mais fracos, negando um aumento de 33 cêntimos brutos por dia a quem já vive com tantas dificuldades.

O Salário Mínimo Nacional constitui um instrumento essencial de protecção contra os salários excessivamente baixos. Tal instrumento é tanto mais relevante quando se sabe

que abrange um número muito significativo de pessoas e que somos um dos países da EU onde essa incidência é mais relevante.

Efectivar por esta via uma maior justiça social, e caminhar no sentido de uma melhor distribuição da riqueza são passos fundamentais na consolidação do já muito frágil Estado Social.

O país não sai da actual crise económica e social baseando o seu modelo de desenvolvimento em baixos salários.

É por isso, da mais elementar justiça o aumento em 25 euros mensais do Salário Mínimo Nacional.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 162.º e do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e ainda do artigo 189.º do Regimento da Assembleia da República, as Deputadas e os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, vêm requerer a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 143/2010, que procede à actualização do valor da retribuição mínima mensal garantida.

Assembleia da República, 6 de Janeiro de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,